



CENTRO UNIVERSITÁRIO
ADVENTISTA DE SÃO PAULO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DO UNASP - TEOLOGIA

- 1. REGULAMENTO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA**
- 2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2023**
- 3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2023**

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'A. E.' followed by a flourish.

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada faz saber as normas que regem o Processo Seletivo para o curso de graduação em Teologia do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

1. REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA

Capítulo I do Processo Seletivo

Art. 1º O Processo Seletivo para admissão aos Cursos de Graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP), consiste na avaliação do candidato, com vista a obter um perfil da aptidão para o estudo em nível superior nesta instituição.

Art. 2º A organização e realização do Processo Seletivo é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Integrada.

Capítulo II da Inscrição

Art. 3º A inscrição ao Processo Seletivo será feita utilizando-se o seguinte método:

I - pela Internet, no site: www.unasp.br/vestibular mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição.

Art. 4º O candidato somente estará inscrito após preencher todos os dados solicitados na ficha de inscrição.

Parágrafo Único. No caso de o candidato fazer mais de uma inscrição, será considerada somente a mais recente.

Capítulo III do Exame

Art. 5º A etapa **Vestibular Nacional de Teologia** será composta por Exame de Inglês, Redação, cujo nível de complexidade não ultrapasse o do Ensino Médio, e Exame do Livro Nisto Cremos.



§ 1º O Exame de Inglês, constituído de 20 (vinte) questões, Redação e o Exame do Livro Nisto Cremos, constituído de 20 (vinte) questões, valerão 10 pontos cada um.

§ 2º O Exame de Inglês e a Redação poderão ser substituídos por notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Porém, a nota do Exame de Inglês, só será substituída se a língua estrangeira escolhida no ENEM, também for essa.

§ 3º O Resultado do ENEM será considerado no exame mediante a informação, pelo candidato, do seu número de inscrição nesse Exame, o que caracterizará a sua opção pelo uso deste instrumento.

§ 4º O candidato que utilizar o ENEM, deverá fazer o Exame do Livro Nisto Cremos.

§ 5º O candidato poderá utilizar resultados do ENEM realizado a partir do ano 2011.

Art. 6º Para cálculo do número total de pontos na etapa **Vestibular Nacional de Teologia**, a nota da Redação será somada com os acertos do Exame de Inglês e com os acertos do Exame do Livro Nisto Cremos, na seguinte fórmula:

$$\text{Pontos} = \frac{\text{Redação} * 3 + \text{Inglês} * 3 + \text{Nisto Cremos} * 4}{10}$$

Parágrafo Único. No caso de opção pelo ENEM, a nota da Redação será substituída pela Nota da Redação do ENEM. A língua estrangeira escolhida no ENEM, deve ser inglês. Caso contrário, a nota não será validada.

Art. 7. Haverá para candidatos ao Curso de Teologia, uma segunda fase composta por:

I - entrevista.

§ 1º A primeira fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, é eliminatória, somente os 200 (duzentos) primeiros candidatos brasileiros que forem classificados irão para a segunda fase. Os estrangeiros concorrerão entre eles mesmos.

§ 2º Somente poderão concorrer às vagas específicas para estrangeiros do Vestibular Nacional de Teologia, os estrangeiros que tiverem feito o Ensino Médio completo no exterior.



§ 3º Serão destinadas 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países de fala portuguesa ou espanhola, excluindo candidatos brasileiros, e outras 05 (cinco) vagas para candidatos estrangeiros oriundos de países que não sejam de fala portuguesa ou espanhola.

§ 4º Se as vagas para estrangeiros não forem completadas, as vagas restantes não serão redistribuídas para brasileiros.

§ 5º A segunda fase para o Curso de Teologia, será composta por:

I - Entrevista, que é de cunho classificatório.

Parágrafo único: A primeira fase do **Vestibular Nacional de Teologia**, será realizada online, através do portal de inscrição. A segunda fase, que é a entrevista, será realizada através do campo de origem do candidato. Todas as informações referentes a entrevista, serão enviadas para os candidatos.

Art. 8. Não há revisão de exame.

Capítulo IV da Desclassificação

Art. 9. Estará desclassificado o candidato que:

I - não realizar o exame;

II - tirar nota 0 (zero) na redação;

III - tirar nota 0 (zero) no exame de inglês; ou

IV - tirar nota 0 (zero) no exame do livro nisto cremos.

Parágrafo Único. Estará desclassificado o candidato ao curso de Teologia que, além das opções do *caput*.

I - não participar da entrevista.



Capítulo V dos Resultados

Art. 10. O acesso ao curso será feito mediante processo classificatório, considerando-se o desempenho do candidato no exame do Processo Seletivo, classificando-se os candidatos pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

Parágrafo Único. Serão utilizados como critérios de desempate, em ordem decrescente de prioridade:

- I - a nota da redação;
- II - A data e horário de inscrição, tendo preferência o candidato que fizer a inscrição primeiro.

Art. 11. Considera-se oficiais e válidos, para todos os efeitos, os Resultados afixados no Portal *Web* da instituição, www.unasp.br/vestibular.

Capítulo VI da Matrícula

Art. 12. A matrícula será efetivada pela internet, totalmente online e dependerá, necessariamente, do envio dos seguintes documentos:

I - Pessoais:

- a) Cédula de Identidade (RG) do(a) candidato(a) e do responsável financeiro;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) CPF do(a) candidato(a) e do responsável financeiro; e
- d) Comprovante de Residência;

II - Escolares:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio; e
- b) Certificado, Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.

III - Financeiros:

- a) Comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade do curso.

§ 1º Os candidatos que fizeram o Ensino Médio ou equivalente em outro país deverão apresentar uma declaração de Equivalência de Estudos ao Sistema Escolar



Brasileiro, que é adquirida quando o candidato já está no Brasil, com o auxílio do Núcleo de Carreiras Internacional do campus, além de Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Médio com carimbo do Consulado.

§ 2º Os candidatos estrangeiros deverão apresentar RNM e Passaporte com Visto de Estudante.

§ 3º O responsável financeiro não poderá ser menor de idade.

Art. 13. O candidato que dentro do prazo determinado à matrícula, indicado pela secretaria de cada *campus* no site do processo seletivo, não apresentar os documentos necessários, não poderá matricular-se e perderá a vaga classificada pelo Processo Seletivo.

Art. 14. A matrícula no curso implica o compromisso de o aluno respeitar o Estatuto, o Regimento Geral e as normas financeiras da instituição bem como as demais normas em vigor.

Capítulo VII **da Disposições gerais**

Art. 15. A simples inscrição no Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das disposições do Regulamento e do Edital do Processo Seletivo, bem como das demais normas e instruções estabelecidas para o Processo Seletivo, disponíveis neste site.

Parágrafo Único. A presença do candidato será confirmada mediante realização da prova online no sistema e na forma definida pela Instituição.

Art. 16. A instituição reserva-se o direito de decidir não implantar a turma que não atingir o número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados pagantes integrais no respectivo turno.

Parágrafo Único. Neste caso, os candidatos matriculados receberão o reembolso de valores pagos referente as parcelas de semestralidade do curso.

Art. 17. O processo de seleção de alunos envolve o tratamento de dados pessoais, razão pela qual o candidato consente com o tratamento de dados e concorda com a política de proteção de dados da Instituição, bem como reconhece que a Instituição promove medidas de proteção compatíveis com a Lei n. 13.709/2018.

Art. 18. Os casos não previstos neste Regulamento deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria de Gestão Integrada.



2. VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2023

CURSO PRESENCIAL

Curso	Campus / Unidade	Turno	Duração (sem)	Vagas
Teologia - Bacharelado**	UNASP Campus EC	I	8	70

** Inclui dez vagas para estrangeiros, sendo cinco para estrangeiros de língua portuguesa e espanhola e cinco vagas para estrangeiros de demais línguas.



3. CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO TEOLOGIA 2023

A Pró-Reitoria de Gestão Integrada, faz saber as datas que será realizado o Vestibular de Teologia - 2023 para o curso de graduação do Centro Universitário Adventista de São Paulo (UNASP).

Calendário

Processo Seletivo – Vestibular Nacional Teologia 2023:

01/09/2022 - Início das inscrições pela Internet;

01/09/2022 - Início da realização da Prova Online (Redação, Inglês e Nisto Cremos);

10/10/2022 - Encerramento das inscrições pela internet (às 23h59);

10/10/2022 - Encerramento da realização da Prova Online (Redação, Inglês e Nisto Cremos), às 23h59;

17/10/2022 - Publicação do Resultado 1ª fase;

24/10/2022 – Início das Entrevistas;

04/11/2022 – Encerramento das Entrevistas;

14/11/2022- Publicação do Resultado 2ª fase;

15/11/2022 - Início da Primeira Chamada;

03/12/2022 - Fim da Primeira Chamada;

16/12/2022 - Início da Segunda Chamada.

Validade

Primeiro semestre letivo de 2023



Martin Kuhn
Reitor

RETIFICAÇÃO EDITAIS

Edital do Processo Seletivo 2023 - Teologia

Retificação 01 em 02/09/2022:

Mediante calendário do Edital do Processo Seletivo do UNASP (Teologia), postado no dia 26/08/2022, fez-se necessário adiar a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Teologia - 2023, para o **dia 05 de setembro de 2022**.



Martin Kuhn – Reitor UNASP